

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 985



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Comunicados****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****DIRETA****PROCESSO Nº 109/2022****DISPENSA Nº 040/2022.**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao paragrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos **do Processo de Compras nº 109/202 - Dispensa de Licitação nº 040/2022**, autorizo a contratação da empresa **REGINALDO ROSSI 24712740809, CNPJ(MF) Nº 42.519.098/0001-38 , através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa para implantação de 10 (dez) abrigos para ponto de parada de Ônibus, em locais a ser definidos pela Prefeitura, com fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos, conforme descrito no Memorial Descritivo, Projeto e Termo de Referência, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e tres mil, oitocentos reais), **com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 10.922 de 30 de Dezembro de 2021, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Publique-se na forma da Lei.

Monte Azul Paulista SP, 09 de Agosto de 2.022.

Marcelo Otaviano Dos Santos

Prefeito do Município

Monte Azul Paulista-SP, 00/08/2022**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109 /2022****DISPENSA Nº 040/2022**

Objeto:

ORDEN DE COMPRA / SERVIÇO

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Sr. Prefeito Municipal AUTORIZOU, em favor dessa empresa o objeto da licitação ficando, desde já notificados e autorizados a prestar os serviços, dentro dos prazos e condições propostos, o objeto da referida licitação, conforme relação em Anexo.

A formalização do Contrato está dispensada com arrimo do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021, substituiu pela Nota de Empenho.

Sem mais para o momento, firmamos mui

Atenciosamente

Rogério Whonrath Pizarro

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE****Atos Oficiais****Portarias****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
MEIO AMBIENTE DE MONTE AZUL PAULISTA****CNPJ:09.246.328/0001-67 Inscrição Estadual 463.016.672.111****Rua Benjamim Constant nº 195 – Centro – Monte Azul Paulista/SP – CEP 14730-000****Fones:(17) 3361-1607 / 3361.3595 – www.saemap.com.br****PORTARIA Nº 244, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Monte Azul Paulista e dá outras providências.

FERNANDO ALVAREZ, Superintendente do SAEMAP no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial às leis municipais nº 1.500/2006 e 1.970/2014, considerando:

O disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2019 e no Edital de Homologação nº 002/2020, expedido em 01/09/2020, referente aos **CARGOS/EMPREGOS DE AJUDANTE DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ENCANADOR, BIÓLOGO (CADASTRO RESERVA), AGENTE ADMINISTRATIVO II (CADASTRO RESERVA) E MOTORISTA;** e

O disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal.

Expede a seguinte **PORTARIA**:

ART. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de Setembro de 2022 o Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes **CARGOS/EMPREGOS**:

- I – AJUDANTE DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS;**
- II – BOMBEIRO HIDRÁULICO;**
- III – ENCANADOR;**
- IV – BIÓLOGO (CADASTRO RESERVA);**
- V – AGENTE ADMINISTRATIVO II (CADASTRO RESERVA); e**
- VI – MOTORISTA.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Azul Paulista, 11 de Agosto de 2022.

FERNANDO ALVAREZ
Superintendente do SAEMAP

Registrada e publicada no expediente da Autarquia e Portal da Transparência em 11 de Agosto de 2022.

MARINA VIGNOLA CAVASSANI SECCHIERI
Controle Interno